REQUERIMENTO Nº /2010.

EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ- ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos do inciso I do art. 56, do Regimento Interno, vem às respeitáveis presenças de Vossas Excelências para apresentar o atestado médico que deverá ficar 15 (quinze dias) afastado de suas atividades trabalhistas para tratamento médico, conforme atestado em anexo.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de abril 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PMDB